



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1341/PROAD/UFFRS/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de material de expediente para atender demandas administrativas e acadêmicas da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFRS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de material de expediente para atender demandas administrativas e acadêmicas da Universidade Federal da Fronteira Sul:

- I - Carline Andréia Welter, Siape 1107634;
- II - Douglas André Schallenberger, Siape 3013958;
- III - Fabiana dos Santos Oliveira, Siape 1772073;
- IV - Fernanda Gazzoni Tres, Siape 2139453;
- V - Gesiel Fragozo Pompeo, Siape 2173315;
- VI - Janecler do Prado, Siape 1805735;
- VII - Maria Goreti Finkler, Siape 1892262;
- VIII - Michel da Silva Canabarro, Siape 1772065;
- XVI - Selo Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1339/PROAD/UFFRS/2023, de 11 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 11/08/2023

PORTARIA Nº 1341/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 15:51)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1341, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2023** e o código de verificação: **9644035bf6**